



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 337 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Institui as Comissões Organizadoras do Rodeio, da Cavalgada e do Concurso da Rainha do Rodeio de Taciba de 2026 e dá outras providências."

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que se encontra programado para os dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, a realização do Rodeio de Taciba de 2026, evento integrante da programação cultural e turística do município a ser realizado no Recinto de Exposições Municipal;

Considerando que se encontra agendada para o dia 18 de outubro de 2026 a tradicional cavalgada que reuniu comitivas em um passeio por diversas ruas da cidade, sendo considerado o ponto pé inicial para a edição do Rodeio de Taciba de 2026;

Considerando que se encontra programado para o dia 10 de outubro de 2026, a realização do Concurso da Rainha do Rodeio de Taciba 2026, evento integrante da programação cultural e turística do município a ser realizado no Recinto de Exposições Municipal;

Considerando o interesse público em promover ações que valorizem a tradição, a cultura, o turismo e a integração da comunidade local;

Considerando a necessidade de planejamento, organização, coordenação e execução das atividades inerentes ao referido evento;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Rodeio de Taciba 2026, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, no Recinto de Exposições Municipal, a qual será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Presidente: Guilherme Calixto Batistela
- b) Vice-Presidente: Jose Nildo de França
- c) Secretário: Nilton Guilherme Silva Mendonça
- d) Tesoureiro: Agnaldo Martins Gerardini
- e) Coordenador de Patrocínios: Marcel Eduardo de Souza

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da Cavalgada 2026, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2026 no Recinto de Exposições Municipal, a qual será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Presidente: Ozeas Benvindo da Silva
- b) Vice-Presidente: Luciano Eduardo Damasceno
- c) Secretário : Everton Missiato Rezende

d) Tesoureiro: Magnu Rosa da Silva

e) Coordenador de Patrocínios: Rafael Pereira Rodrigues da Encarnação

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Rodeio de Taciba 2026, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026 no Recinto de Exposições Municipal, a qual será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Presidente: Ana Paula Pereira do Vale
- b) Vice-Presidente: Bruna Damasceno Rezende Vieira
- c) Secretária: Jaqueline Sabino Teixeira
- d) Tesoureira: Fabia Marini da Silva
- e) Coordenadora de Patrocínios: Analice da Silva Soares

Art. 4º São competências comuns das Comissões Organizadoras:

I - planejar e coordenar as atividades relativas à realização do respectivo evento;

II - elaborar e supervisionar o cronograma do respectivo evento;

III - adotar as providências necessárias para garantir a segurança, infraestrutura, logística e bem-estar dos participantes do respectivo evento;

IV - acompanhar contratações e parcerias necessárias a realização do evento, observando a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133, de 2021;

V - atestar o recebimento de bens e serviços contratados para a realização do evento;

VI - prestar contas à Administração Municipal após a realização do evento.

Art. 5º Caberá a cada Comissão Organizadora a instituição de sistema de registro de atividades desenvolvidas antes e durante a realização do evento, através do registro de ata de reunião, devidamente subscrita por todos os membros presentes nas reuniões.

Art. 6º Os trabalhos de cada Comissão Organizadora são considerados de interesse público e não serão remunerados, sendo exercidos em caráter *pro bono*, sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores envolvidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 04 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 337 DE 04 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 282 DE 3 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **GE CIRLAN PAZ DE SANTANA**, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 283 DE 3 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **EVANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 284 DE 3 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação

por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR ELAINE DA SILVA SANTOS portador(a) do RG nº 42.243.443-7, por prazo determinado para ocupar o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **3 de março de 2026 até 2 de março de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 288 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **PAULO CESAR BERNARDO**, lotado (a) no cargo de **TRATORISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 291 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1367

Página 4 de 4

interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **GABRIELA RUBIA SOUZA FERREIRA**, lotado (a) no cargo de **Professor De Educação Básica - PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....